



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR
Em 15/02/2021
Galvina Penna

PORTARIA Nº. 055/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento da contrapartida dos valores pagos em consonância com a Lei nº 298/2008 (20% de desconto nas mensalidades – Crediunirg);

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.18, Ficha nº. 20215898:**

FAVORECIDO	CPF	VALOR (R\$)
FUNDAÇÃO UNIRG	01.210.830/0001-06	R\$ 265.000,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 15 dias do mês de fevereiro, de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021